



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 029/2017.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – TATIJANA STOSIC, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002514/2017-99

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – TATIJANA STOSIC, lotada no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 25 de fevereiro até 15 de março de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar científica a Universidad Nacional Del Sur, Bahía Blanca - Argentina, na direção de promover o intercâmbio entre as duas Instituições, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =